



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 001/2018

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que determine ao setor competente de sua administração seja providenciada a construção de calçamento em paralelepípedos ou asfalto nas seguintes localidades:

- Vila Palmeira
- Jacaré da Vermelha
- Vila Pilões

JUSTIFICATIVA

A população das localidades mencionadas reclama das péssimas condições nas vias de acesso às suas residências, pois a piçarra colocada no local já desapareceu, devido a ação de chuvas e mesmo do tráfego rotineiro. Como se trata de ruas em área residencial é necessária a construção de calçamento ou mesmo asfaltamento para melhorar os deslocamentos nestas vias e evitar a proliferação de doenças devido ao acúmulo de águas e lama.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 30 de janeiro de 2018.

**Jânio Rodrigues Carvalho
(Tote Filho)
Vereador - PMDB**